
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - ORAL

FRANCÊS

2023

Prova 16

1ª/2ª fase

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

1 . Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de FRANCÊS (prova oral), do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2023.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração da prova.

2. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível do Agrupamento.

Tem por referência o Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória e o documento curricular em vigor referente à disciplina em avaliação pela Prova (Aprendizagens essenciais de Francês).

Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

3. Caracterização da prova

A prova está cotada para 100 pontos e terá um peso de 50% da nota final.

É composta por três momentos de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

1º momento - Apresentação e entrevista individual formal.

O examinando faz a sua apresentação; estabelece-se um diálogo/contacto inicial e responde a questões de âmbito pessoal, educativo, social, familiar, participando na entrevista de forma eficaz e espontânea.

2º momento - Leitura expressiva de um texto ou documento

O examinando deve ler o texto ou documento e ter atenção aos seguintes aspectos: pronúncia; respeito pela pontuação; dicção clara e audível; fluência

3º momento - Compreensão global de um texto ou documento e sua interpretação.

Tendo como base o documento anterior, o examinando irá responder a questões; selecionar informação pertinente para a compreensão/interpretação; estruturar respostas, utilizando linguagem correta; expor conhecimentos sobre a temática abordada; apresentar um ponto de vista ou opinião e pronunciar-se sobre conteúdos gramaticais

4. Critérios Gerais de Classificação

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências. Considera-se, por isso, imprescindível o conhecimento dos descritores para os diferentes níveis apresentados pelo referido documento.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio do código fonético; ritmo e entoação; compreensão global dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas, clareza, síntese e coerência das respostas; adequação vocabular; uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

5. Material autorizado

Não é necessário material.

6. Duração da prova

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Informação- Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 10 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 17 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico
Isabel Contente